Entre a economia e o STF em defesa do rigor técnico

Ives Gandra da Silva Martins (*)

A erosão da responsabilidade fiscal e o descuido com os requisitos constitucionais na escolha dos membros da Suprema Corte comprometem a segurança jurídica e a estabilidade da Nação. As recentes turbulências na economia brasileira confirmam um cenário que venho alertando há algum tempo. O setor produtivo e os agentes econômicos perderam a confiança na condução fiscal do país. As medidas eleitoreiras e a expansão de gastos sem lastro financeiro geraram um déficit expressivo nas contas públicas, cujos reflexos foram imediatos: a queda na Bolsa de Valores e a forte valorização do dólar — um desequilíbrio que impacta diretamente a inflação por meio dos insumos e matérias-primas importados.

E o governo continua sem tomar nenhuma medida; ao contrário. Há correntes dizendo que "temos que tabelar os juros" e que "o social é mais importante do que o econômico", enquanto a economia continua afundando.

O segundo ponto é de natureza jurídica. Não faço juízo prévio e não posso examinar ou julgar o valor daquele que as notícias apontam como um dos possíveis candidatos do presidente Lula para ministro do Supremo Tribunal Federal: o ex-presidente do Senado e atual ministro do Tribunal de Contas da União, Rodrigo Pacheco. Digo isso porque ele foi coordenador de apenas um livro, no qual escreveram diversos autores e, ao menos até onde eu saiba, não tem titulação acadêmica, nem mesmo mestrado. Dessa forma, prefiro não avaliar sua capacitação por desconhecê-la, e nunca opino sobre o que não conheço.

Segundo consta, ele tem o título de Doutor Honoris Causa, homenagem feita pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), do ministro Gilmar Mendes — que, aliás, tem uma das melhores faculdades de Direito do Brasil. Mas o título de Doutor Honoris Causa é uma honraria concedida por uma instituição, na qual a pessoa homenageada não precisa ter uma graduação, cursar o doutorado tradicional, nem defender tese ou dissertação; é apenas um título por meio do qual se reconhece o mérito daquela pessoa. O presidente Lula, a saber, é Doutor Honoris Causa pela Universidade de Coimbra.

Há, contudo, um dispositivo na Constituição Federal que não tem sido observado nas indicações para a nossa Excelsa Corte. São requisitos que exigiu o constituinte:

"Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada." (Redação dada pela EC nº 122/22)

Não discuto a reputação ilibada daqueles que têm sido indicados, mas a exigência de "notável saber jurídico" vai muito além do simples notório saber (que é validado apenas pela prática ou experiência). Para diversos cargos, o saber notório é suficiente — ou seja, aquele conhecimento que a sociedade presume que a pessoa possui, ainda que não seja fora do comum.

Vale destacar que a distinção entre esses conceitos não é mera filigrana verbal, mas uma exigência assentada pela própria doutrina constitucional. Enquanto o notório saber diz respeito ao conhecimento prático e à reputação presumida pela sociedade no exercício continuado da profissão — suficiente para a maioria dos cargos públicos —, o notável saber jurídico exige erudição ímpar, sólida produção doutrinária e formação acadêmica de alta densidade. Por ser o guardião da Constituição, o Supremo Tribunal Federal não lida apenas com a aplicação da lei ao caso concreto, mas com a fixação de teses que moldam todo o ordenamento jurídico do país; uma atribuição de tamanha envergadura exige dos seus membros um domínio teórico do Direito Comparado e da Teoria do Estado que só o rigor acadêmico estrito é capaz de conferir.

O requisito exigido para a Suprema Corte é diferente: trata-se de uma formação muito acima da média, respaldada pelas mais altas titulações acadêmicas e por uma qualidade superior de conhecimento. Como possuía o ministro Moreira Alves, titular de Direito Romano e de Direito Civil; como tinha o ministro Oscar Correia, titular de Direito Econômico; ou como Francisco Rezek, titular de Direito das Relações Internacionais em sua universidade de grande prestígio.

Essa exigência constitucional visa garantir que o indicado, entre os mais de 18 mil magistrados do Brasil, venha a integrar um colegiado com o mais elevado domínio técnico e jurídico. O constituinte demandou que o cidadão escolhido para o STF demonstrasse excelência, brilho e uma espessura intelectual diferenciada, destacando-se nitidamente entre os demais profissionais do país.

Infelizmente, vemos que a titulação acadêmica, a demonstração de erudição e o reconhecimento como jurista no Brasil e no exterior — a exemplo dos ministros Moreira Alves, Oscar Correia e Francisco Rezek (que foi juiz da Corte Internacional de Justiça, em Haia, de 1997 a 2006) — têm ficado em segundo plano. O que hoje testemunhamos é o descuido com essa exigência constitucional.

Ao compor o Supremo Tribunal Federal com nomes que carecem dos devidos títulos acadêmicos — isto é, que não passaram pelo rigor de defender teses perante bancas examinadoras (e, tendo participado de mais de uma centena delas, sei perfeitamente do esforço exigido e da importância desse conhecimento) —, compromete-se a própria função da Corte. A profundidade técnica existe justamente para fundamentar o magistrado nas grandes decisões de constitucionalidade, para as quais só um domínio sólido de Direito Constitucional e Direito Comparado pode indicar a melhor solução.

Tenho grande respeito por todos os ministros do nosso Pretório Excelso, mas trago comigo a sensação de que a perda de prestígio da Corte perante a opinião pública decorre exatamente de ter deixado de lado esse rigor intelectual neste século XXI. Foram feitas indicações por critérios de conveniência política e amizade com o presidente da República, o que fez com que o Supremo deixasse de ser o órgão que dava estabilidade e segurança jurídica à Nação para se tornar um terceiro poder político no Brasil. Nós temos que fazer com que o Supremo volte a ser o que foi no passado.

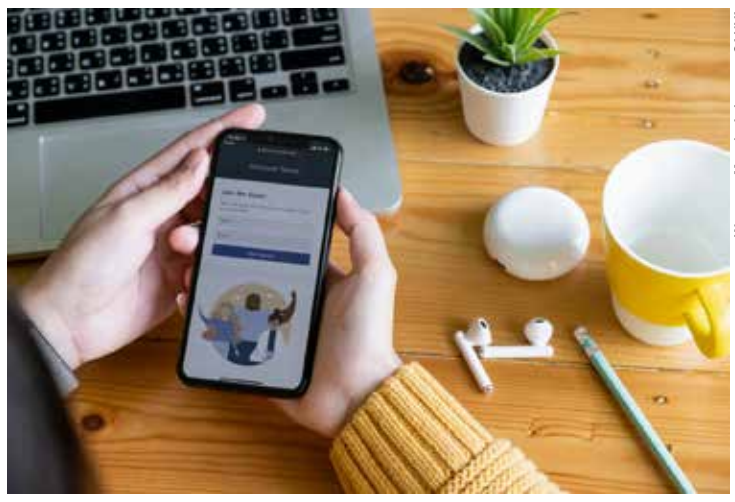
Se não fizermos isso, provavelmente continuaremos a vivenciar esse amálgama de degradação econômica, insegurança jurídica e falta de credibilidade da Corte perante a opinião pública. Tudo isso ocorre quando a democracia no Brasil passa a ser apenas uma palavra, e não aquilo que os constituintes desejaram: o povo como soberano, os poderes harmônicos e independentes e a garantia de que o órgão máximo do Direito no país seja integrado por juristas de indiscutível e superior capacidade técnica.

(*) Professor emérito das universidades Mackenzie, Unip, Unifieo, UniFMU, do Ciee/O Estado de S. Paulo, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1).

Apagão da Microsoft acende alerta sobre a dependência tecnológica do Brasil

A recente instabilidade global nos serviços da Microsoft, que deixou ferramentas como Outlook, Teams e Microsoft 365 indisponíveis por mais de 12 horas, trouxe à tona uma vulnerabilidade que merece mais atenção no Brasil: nossa dependência de infraestruturas tecnológicas concentradas em empresas estrangeiras

Alexandre Pierro (*)



Worawee Meepian's Images_CANVA

Mais do que uma questão de eficiência, estamos diante de um tema de segurança nacional, levando em consideração o quanto esse impacto demonstrou como falhas fora do nosso território podem comprometer, diretamente, a continuidade das operações nacionais.

Um dos maiores problemas por trás deste tema é a visão, ainda predominante, de que a inovação é um instrumento de competitividade, produtividade e criação de novos negócios. Esses fatores são importantes, mas insuficientes diante de um cenário em que, praticamente, todos os setores da economia dependem de sistemas, plataformas, serviços de nuvem e tecnologias desenvolvidos e controlados por um número restrito de empresas globais. Quando não temos alternativas ou capacidade própria para sustentar essas operações, ficamos vulneráveis a decisões, falhas e até conflitos que acontecem muito além das nossas fronteiras.

Precisamos, urgentemente, mudar a forma como o país encara o desenvolvimento tecnológico. Somos a 10ª maior economia do mundo, com um mercado consumidor expressivo, mas ainda importamos grande parte das soluções que utilizamos, enquanto deixamos de aproveitar o potencial de conhecimento produzido dentro de nossas próprias universidades e centros de pesquisa. Não se trata de abandonar tecnologias internacionais, mas de construir autonomia para escolher, desenvolver, adaptar e manter soluções estratégicas, sem depender, exclusivamente, de fornecedores externos.

Essa jornada de transformação exige, antes de tudo, uma atuação mais efetiva do poder público. É necessário ampliar o acesso aos mecanismos de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), simplificar processos burocráticos e fomentar políticas fiscais e de fomento que alcancem um número maior de organizações. A Lei do Bem, por exemplo, é um importante instrumento de estímulo à inovação, mas seus benefícios ainda estão restritos a empresas que atendem a requisitos específicos, como a tributação pelo regime de Lucro Real.

Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), apenas 4.252 das 230,2 mil empresas brasileiras aptas a utilizar a Lei do Bem recorreram ao incentivo fiscal em 2024, o equivalente a 1,8% do total de companhias elegíveis. É fundamental discutir como ampliar esse alcance e fazer com que o investimento em tecnologia nacional deixe de ser uma possibilidade restrita a uma parcela do mercado.

A maior conexão entre empresas e universidades é outro ponto importante nesse sentido. O Brasil tem capacidade científica, pesquisadores qualificados e iniciativas que poderiam se transformar em soluções concretas para desafios da indústria e de outros setores, mas ainda existe uma distância significativa entre a produção acadêmica e as necessidades do mercado.

Não à toa, estamos na 90ª posição entre 132 economias no indicador de colaboração em pesquisa e desenvolvimento entre universidades e indústria, no Índice Global de Inovação de 2026, da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO) - um sinal nítido de que precisamos fortalecer essa aproximação. Até porque, há muitas experiências internacionais que mostram o valor desse movimento: a China, como exemplo, tem avançado na integração entre pesquisa, universidades e setor produtivo, enquanto o Vale do Silício se consolidou a partir de um ecossistema que aproxima instituições acadêmicas, empresas, investidores e empreendedores.

O Brasil precisa construir uma dinâmica semelhante, criando condições para que o conhecimento desenvolvido aqui encontre caminhos para chegar ao mercado e atender às necessidades reais da sociedade. Mas, essa responsabilidade não pode ficar apenas com o governo, uma vez que as próprias organizações também precisam incorporar mecanismos de segurança no planejamento estratégico inovador, compreendendo que investir em desenvolvimento, diversificação de fornecedores e infraestrutura própria ou nacional não é apenas uma forma de ganhar eficiência, mas também uma estratégia de continuidade operacional, redução de vulnerabilidades e sobrevivência em um ambiente cada vez mais digitalizado.

O episódio da Microsoft deve servir como um alerta para essa mudança de mentalidade. Não podemos esperar que uma nova falha, um ataque cibernético ou uma crise internacional exponha novamente nossa fragilidade para só então discutir alternativas. Precisamos transformar nosso potencial científico em capacidade produtiva, aproximar o governo, universidades e empresas e tratar a autonomia tecnológica como prioridade estratégica.

Afinal, se uma falha em uma infraestrutura localizada fora do país é capaz de interromper operações dentro das nossas fronteiras, até quando aceitaremos que nossa segurança e nosso futuro digital dependam, quase exclusivamente, da tecnologia que outros países desenvolvem e fornecem?

(*) Doutorando em energia e mestre em gestão e engenharia da inovação, engenheiro mecânico, bacharel em física e especialista de gestão da PALAS, consultoria pioneira na implementação da ISO de inovação na América Latina.

Colaboração entre empresas exige mais do que interesses comuns: exige governança para ampliar a competitividade

Compartilhamento de conhecimento, tecnologia e recursos pode ajudar negócios de diferentes portes a reduzir custos, inovar e ampliar oportunidades de mercado, destaca especialista da TrendsInnovation.

Em um mercado cada vez mais dinâmico e competitivo, a colaboração entre empresas pode ser um diferencial estratégico para impulsionar negócios, estimular a inovação e fortalecer a governança. A união de organizações independentes, inclusive concorrentes, permite compartilhar conhecimentos, tecnologias e experiências, ampliar o poder de negociação e criar oportunidades de crescimento.

Um exemplo são as redes de pequenos e médios distribuidores e varejistas que se organizam para realizar compras em maior escala, desenvolver marcas próprias e compartilhar soluções de gestão e tecnologia. A iniciativa pode reduzir custos, fortalecer a atuação no mercado e gerar resultados que dificilmente seriam alcançados individualmente.

Para Sheila Blanco, executiva, advisor, especialista em Estratégia, Governança, Transformação e Inovação em Modelo de Negócio e associada da Associação TrendsInnovation, a colaboração também favorece a inteligência coletiva e amplia a capacidade de adaptação das organizações. "Nenhuma empresa precisa ter todas as respostas. Quando diferentes experiências e competências são compartilhadas, surgem novas possibilidades de inovação e soluções mais eficientes", avalia.

"Em minha experiência na construção e sustentação de modelos de negócios colaborativos, tenho observado que o maior desafio não é reunir empresas em torno de interesses comuns, mas construir confiança, alinhar estratégias e estabelecer uma governança capaz de conciliar interesses individuais e gerar resultados coletivos", afirma Sheila Blanco.

A especialista ressalta ainda que, a construção de redes colaborativas exige transparência e critérios claros para o compartilhamento de informações relevantes. "Colaborar não significa abrir mão da autonomia ou deixar de competir. Significa identificar oportunidades em que a atuação conjunta pode gerar benefícios para todos os envolvidos".

Nesse contexto, a governança tem papel fundamental, com a definição de responsabilidades, critérios de decisão, mecanismos para administrar conflitos e indicadores de desempenho. Essas práticas ajudam a alinhar interesses e garantir que a parceria produza resultados duradouros.

A reflexão está alinhada ao relatório What's Next – Direção 2035, da Inova Consulting, que aponta a colaboração como um comportamento relevante para os negócios contemporâneos.